



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.770, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa a Senhora Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, para responder pela Direção de Escolas e CMEIS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/001,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora **Zaida Teresinha Parabocz**, Secretária Municipal de Educação, para responder pela **Direção** das Escolas e CMEIS abaixo relacionadas:

E.M. Adão José Scherer – Educação Infantil e ensino Fundamental.
E.M. Afonso Arinos – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
E.M. Benjamin Constant – Educação Infantil e ensino Fundamental.
E.M. Campos Salles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.
Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado.
Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer.
Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal